### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 10514/2009**

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, na estrutura da Secretaria Executiva do Prefeito, 01 (um) cargo de Assessor Chefe da Agência de Desenvolvimento Urbano, criado pelo Decreto nº 7951/1998, 01 (um) cargo de Consultor Parlamentar, criado pelo Decreto nº 7651/1997, e na Secretaria de Governo 01 (um) cargo de Assistente D, símbolo CC-5, criado pelo Decreto nº 7649/97 e 02 (dois) cargos de Assistente D, símbolo CC-5, criado pelo Decreto nº 8031/99, 01 (um) cargo de Assistente B, símbolo CC-3, criado pelo Decreto nº 8179/99, 01 (um) cargo de Encarregado B, símbolo CC-4, criado pelo Decreto nº 8295/00, em 02 (dois) cargos de Subsecretários, símbolo SS, e 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DG, na Secretaria Executiva do Prefeito, e 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, no Grupo Executivo do Caminho Niemeyer.

Parágrafo Único - O saldo decorrente das transformações de que trata este Artigo será

absorvido oportunamente, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de maio de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

**DECRETO Nº 10515/2009** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do art. 20 da Medida Provisória nº 455 de 28/01/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, da função de membros do Conselho de Alimentação Escolar -CAE, do Município de Niterói, os representantes:

I - Do Poder Executivo

Titular: Áurea Emília Braz

Suplente: Regina de Almeida Dutra II - Do Poder Legislativo

Titular: Wilson Pereira de Andrade

Suplente: Maria Gorete Carvalho Moraes

III - Dos Professores

Titular: Fabio Augusto Paraizo

Art. 2º - Ficam nomeados, como membros no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do

Município de Niterói, os representantes:

I - Do Poder Executivo
Titular: Cássia Viviane Borges Lordêllo

Suplente: Ana Paula Cardoso da Motta II - Do Poder Legislativo Titular: Bernardo Ribeiro Barros

Suplente: Rosilea Motta Rocha

III - Dos Professores

Titular: Solange Tubino Schuindt

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de maio de2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### **Portarias**

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Carlos Alexandre de Jesus Vicente para o cargo de Administrador Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças,em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3184/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Jose Cícero do Nascimento para o cargo de Administrador Regional de Itacoatiara, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Daniele Conceição Parada de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3186/2009)

considera nomeada, a contar de 01/05/2009, Chaianna Vieira Gomes dos Santos para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças do Rego Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3187/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/ 2009, Noberto Ribeiro dos Santos para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Duarte de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Port. n° 3188/2009).

considera nomeado, a contar de 15/05/2009, João Batista de Medeiros Júnior para o cargo de Secretário Municipal de Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3189/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Vitor Maurício de Souza Vianna para o cargo de Subsecretário de Rios e Canais, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3190/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Sebastião Correa Lourenço para o cargo de Subsecretário de Relações Comunitárias, SS, da Secretaria Municipal de Indústria Naval, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3191/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009. Zalmirez José da Costa como membro no Conselho Consultivo Municipal, criado pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3192/2009).

Faz cessar os efeitos, a contar de 15/05/2009, da Portaria nº 1835/2009, publicada em 15/01/ 2009, que nomeou, interinamente, a contar de 01 de janeiro de 2009, JOÃO BATISTA DE MEDEIROS JÚNIOR para o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de João Maurício de Freitas (Port. nº 3193/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Pedro Vianna da Silva para o cargo de Administrador Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3194/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Deilson de Mello Cardoso para o cargo de Subinspetor, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3195/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Rolney Pereira da Silva para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3196/2009).

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Carlos Roberto da Silva Chagas para o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3197/2009).

# Página 2

considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Ary da Silva Murteira Junior para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. n° 3198/2009).

considera exonerado, a pedido, a contar de 14/05/2009, Marcos César Gonçalves Palmieri do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 3199/2009).

considera nomeado, a contar de 13/05/2009, José Luiz Pereira Martinho para o cargo de Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Fernandes dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3200/2009).

considera nomeado, a contar de 13/05/2009, Nelson Fernandes dos Santos para o cargo de Encarregado de Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Pereira Martinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3201/2009).

considera exonerado, a contar de 13/05/2009, Nelson Fernandes dos Santos do cargo de Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3202/2009).

considera nomeado, a contar de 13/05/2009, José Luiz Pereira Martinho para o cargo de Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Fernandes dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3203/2009).

Nomeia Cecílio de Oliveira Campos Neto para o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009, crescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3204/2009).

Nomeia Domingos José Palmieri para o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3205/2009).

Nomeia Vera Beatriz Freire Baena para o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 0202/2009)

Nomeia Maria Cristina Vasconcelos Contreiras para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009 (Port. nº 3207/2009).

Nomeia José Ismael Junior para o cargo de Assessor Especial, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3208/2009).

Nomeia Odair de Brito Franco para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10514/2009 (Port. nº 3209/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, José Maurício Linhares Barreto como membro no Conselho Consultivo Municipal, criado pela Lei nº 2640/2009 (Portaria nº 3210/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2009, Kátia Araújo De Marco Rangel para o cargo de Subsecretário de Planejamento Cultural, SS, da Secretaria Municipal de Cultura, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 3211/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009. Luiz Pinto de Carvalho para o cargo de Subsecretário de Informática, SS, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Portaria nº 3212/2009).

Na Portaria nº 3032/2009, publicada em 05/05/2009, onde se lê: Regina da Conceição de Souza Santos, leia-se: Regina Conceição de Souza dos Santos.

Na Portaria nº 3182/2009, publicada em 14/05/2009, onde se lê: lolanda Gomes Milhomem, leia-se: lolanda Gomes Milhomem Lange.

Na Portaria nº 3183/2009, publicada em 14/05/2009, onde se lê: Secretário Municipal de Administração – Álvaro Capistrano Gomes, leia-se: Secretaria Municipal de Administração Nivaldo Guimarães.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Corrigenda

Na Portaria nº 130/2009, publicada em 14/05/2009, onde se lê: lolanda Gomes Milhomem, leia-se: Iolanda Gomes Milhomem Lange

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60091, 60174, 60173/09 – Estaleiro Mauá S/A.; 30/60274/08 – Banco do Brasil S/A. –

Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/9500/09 - Int. 16093 - Palmi Francisco de Sá Filho e S/M; Int.. 16095 - Alfredo de Oliveira Mendonça e s/m; Int. 16097 - Nadya Moraes da Cunha e Outros; Int. 16098 - Midipar Participações S/C Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A. Ato do Diretor Presidente

## Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.05.2009, Letícia Briglia Habib Fernandes do cargo de Chefe de Serviço de Contratos, da Presidência da Nittrans — Niterói Transporte e Trânsito S/A. (Portaria nº 079/2009).

# Corrigenda

Na publicação do dia 12.5.09 – Edital da Tomada de Preço nº 01/09 – onde se lê: o valor de R\$ 100,00, leia-se: o valor de R\$ 10,00.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Secretária

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2009. RESOLVE:

## PORTARIA SME/011/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Alfa & Beto, localizada à Rua Itaocara, nº 88, Santa Rosa, Niterói, RJ,

mantida pela pessoa jurídica **Alfa & Beto Me**. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/004/1999, publicado em 24 de março de 1999

### PORTARIA SME/012/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Arena Lar E Escola, localizada à Av. Bento Maria da Costa, nº 163, Jurujuba, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Arena Lar E Escola Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SMEC/022/2002, publicado em 09 de outubro de 2002.

### PORTARIA SME/013/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Jardim De Infância Arte De Viver, localizada à Rua Dr. Geraldo Martins, nº 61, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Jardim De Infância Arte De

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/068/2000, publicado em 02 de setembro de 2000.

### PORTARIA SME/014/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Bem Querer Creche Maternal, localizada à Rua Gavião Peixoto, nº 387,

Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Bem Querer Creche Maternal Ltda. Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/043/2000, publicado em 07 de junho de 2000

### PORTARIA SMF/015/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Creche Escola Bem Viver, localizada à Rua Santa Rosa, nº 137 (térreo), Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Bem Viver Creche E Maternal Ltda. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SMEC/013/2002, publicado em 03 de agosto de 2002

### PORTARIA SME/016/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Cesil - Centro Educacional Silva Luz, localizada à Trav. Paulo Medeiros, nº 15, Fonseca, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Cesil - Centro Educacional Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/021/2006, publicado em 21 de dezembro de 2006

### PORTARIA SME/017/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Colégio Santa Maria, localizada à Rua Profa Alice Picanço, nº 436, Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Colégio Santa Maria Ltda. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/024/2000, publicado em 04 de abril de 2000

### PORTARIA SME/018/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, em Creche, na unidade educacional denominada Creche E Berçário Pequenos Notáveis, localizada à Rua Manuel Bandeira, nº 26, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Creche E Berçário Pequenos Notáveis Ltda. Me.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/003/2004, publicado em 13 de abril de 2004

### PORTARIA SME/019/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Escalada – Jardim Escola, localizada à Rua Cel. Gomes Machado, nº 382,

Centro, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Escalada – Jardim Escola Ltda. Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/007/2003, publicado em 19 de junho de 2003

## PORTARIA SMF/020/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Escola Santa Rosa, localizada à Rua Ver. Duque Estrada, nº 261, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Sociedade Educacional Bomfim Quintanilha Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/041/2000, publicado em 07 de junho de 2000

## PORTARIA SME/021/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Espaço De Formação Integral, localizada à Rua Noronha Torrezão, nº 308, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Espaço De Formação Integral Côrtes Dos Santos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/055/2000, publicado em 19 de julho de 2000

## PORTARIA SME/022/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Curso São Francisco De Assis, localizada à Rua Dr. Domingues de Sá, nº 381, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Curso São Francisco De Assis S/C

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/095/2000, publicado em 25 de novembro de 2000

# PORTARIA SME/023/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Creche Escola Smirna, localizada à Rua Prof. Roberto Lyra, nº 60, Maceió, Niterói, RJ, mantida pela firma Íris Mello Vianna – Firma Individual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/009/2000, publicado em 03 de março de 2000

## PORTARIA SME/024/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Escolinha Tia Carmen, localizada à Rua Manoel Benício, nº 37, Fonseca, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Escolinha Tia Carmen Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato

Autorizativo enunciado na Portaria SME/039/2000, publicado em 09 de maio de 2000 PORTARIA SME/025/2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **Viver Aprender Escola**, localizada à Rua Dr. Geraldo Martins, nº 90 e 92, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Viver Aprender Escola Ltda.**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SMEC/022/2001, publicado em 09 de julho de 2001

PORTARIA SME/26 /2009

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Vivinfância, localizada à Av. Sete de Setembro, nº 22 – térreo, Icaraí, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Creche Bebê E Babá Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato Autorizativo enunciado na Portaria SME/065/2000, publicado em 02 de setembro de 2000.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 236.434,39 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/1467/09) O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas
- atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa **DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIÁR LTDA**, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda para a aquisição de generos alimenticios indispensaveis ao suprimento de interenta escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de **R\$ 197.590,86** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/1467/09)
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA 8666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 29.438,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/1467/09)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
Ato do Presidente

Contratação da empresa INTERFUNCIONAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no sistema de circuito fechado de televisão digital e sistemas de alarme contra intrusão do MAC – Museu de Arte Contemporânea, unidade da FAN, Valor Global R\$ 7.936,00, (PT 4141.13.992.0001.2343, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100 e nº de empenho 09/0605) com fundamentação legal no art 22 inciso III, § 3º c/c Art 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm. 220/0436/09, convite nº 007/09 e Ordem de Execução de Serviços nº 010/2009 nº 010/2009.

### NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

# Atos do Diretor-Presidente

Dispensa, a contar de 15.05.09, Lillian Silva Vieira dos Santos da Função de Confiança de Assistente "A", FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais (Portaria nº 114/2009).

Designa, a contar de 15.05.09, Ubiratan Dionísio da Silva Fernandes, na Função de Conflança de Assistente "A", FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de Lillian Silva Vieira dos Santos.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 071/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 071/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Ingá; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 387.790,22 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1084/09, de 31/03/2009. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16733/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 31 de março de 2009.

# EXTRATO Nº 073/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 073/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes; **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia"; **PRAZO**: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 310.362,05 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) para o período de vigência, VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1087/09, de 31/03/2009, FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16730/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de marco de 2009.

# **EXTRATO Nº 074/2009**

INSTRUMENTO: Convênio nº 074/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências; **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **PRAZO**: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ PRAZO: 04 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sex etentavos) para o período de vigência. VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1092/09, de 31/03/2009, FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16725/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de

## **EXTRATO Nº 068/2009**

INSTRUMENTO: Convênio nº 068/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: RX25.3-754,67 (duzentos e cinqüenta e tres mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1088/09, de 31/03/2009.FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16729/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de proceso de 2000. março de 2009.

# EXTRATO Nº 070/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 070/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores Albino Pereira; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 690.931,47 (seiscentos e noventa mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) para

o período de vigência.**VERBA**: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. n° 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. n° 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1085/09, de 31/03/2009, **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei n° 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16732/2008; **DATA DA** ASSINATURA: 31 de março de 2009.

ASSINATURA: 31 de março de 2009.

EXTRATO № 072/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 072/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 341.882,62 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. 3.3.5 C.D.  $n^{\circ}$  3350.43.00, FMS P.T.  $n^{\circ}$  25.2542.10.301.0051.2270, C.D.  $n^{\circ}$  3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho  $n^{\circ}$  1090/09, de 31/03/2009; FUNDAMENTO: Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  17/92, de 14/07/92; Lei  $n^{\circ}$  8.666/93; despachos

3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1090/09, de 31/03/2009; FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16727/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 EXTRATO Nº 069/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 069/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maravista; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 338.554,98 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1086/09, de 31/03/2009 FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16731/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

INSTRUMENTO: Convênio nº 075/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Trav. Jonathas Botelho; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 316.865,50 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco resis e cinquenta centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1091/09, de 31/03/2009 FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16726/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009

EXTRATO Nº 066/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 066/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Ilha da Conceição; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 442.526,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. n.º 3350.43.00, FMS P.T. n.º 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. n.º 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho n.º 1076/09, de 31/03/2009; FUNDAMENTO: Decreto Legislativo n.º 17/92, de 14/07/92; Lei n.º 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16741/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2000

## **EXTRATO Nº 065/2009**

INSTRUMENTO: Convênio nº 065/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ PRAZU: 04 (quarro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$
282.625,48 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarrenta e oito centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. n.º 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1075/09, de 31/03/2009 FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16742/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

Processo n.º 200/16742/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

EXTRATO Nº 058/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 058/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municípial de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 532.489,04 quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1079/09, de 31/03/2009; FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16738/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 EXTRATO Nº 064/2009

contidos no Processo n.º 200/16/738/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 EXTRATO Nº 064/2009 INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores de Jurujuba e Adjacências; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família";

gestora a Frindação Minincipal de Sadude e à Associação de Morjadores de Familia";

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$
488.485,76 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e
setenta e seis centavos) para o período de vigência VERBA: SMF P.T. n.º
2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. n.º 25.2542.10.301.0051.2270, C.D.
nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1077/09, de 31/03/2009

FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos
contidos no Processo n.º 200/16740/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009

EXTRATO Nº 076/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 076/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como
gestora a Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró – Melhoramentos do Caramujo;
OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro)
meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$580.792,97
(quinhentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)
para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº
3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33.50.43.00.00.00.00.00.0100,
Nota de Empenho nº 1081/09, de 31/03/2009, FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº
17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16736/2008;
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009

EXTRATO Nº 060/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 060/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como

INSTRUMENTO: Convênio nº 060/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municípal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Vítal Brazil; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 553.477,82 (quainhentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1082/09, de 31/03/2009, FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16735/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009

# Página 6

### **EXTRATO Nº 067/2009**

EXTRATO Nº 067/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 067/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Nova Brasília; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 649.165,35 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1089/09, de 31/03/2009 FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 4666/93; despachos contidos no Processo nº 200/16726/2008: DATA DA ASSINATIRA: 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16726/2008; DATA DA ASSINATURA:

### EXTRATO Nº 062/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 062/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 566.137,44 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o período de vigência. VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1078/09, de 31/03/2009 FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16739/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de

Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16737/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

EXTRATO Nº 063/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 063/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró — Melhoramentos do Viradouro;

1074/09, de 31/03/2009. **FUNDAMENT**O: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16743/2008; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de março de 2009.

EXTRATO Nº 059/2009

INSTRUMENTO: Convênio nº 059/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Preventório; OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 31 de março de 2009; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 840.476,14 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para o período de vigência R\$ 840.476,14 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para o período de vigência.VERBA: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3350.43.00, FMS P.T. nº 25.2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 1073/09, de 31/03/2009. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo n.º 200/16744/2008; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 31 de marco de 2009

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Aditamento Á Ordem de Início

CONVITE/COSE Nº. 07/2009 – Contratada: Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda, Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 21/05/09.

## Extrato de Termo de Rerratificação Nº 03/09 ao Contrato 22/07

EXTRATO de Termo de Rerratificação Nº 03/09 ao Contrato 22/07 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. ÓBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando acréscimos, reduções e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em:09/03/09. Proc. nº 510/1638/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

## Corrigenda

No aviso de Tomada de Preço nº 001/2009, os Itens abaixo do edital passam a ter a seguinte redação: " 9.6.1.2. Comprovação de aptidão para o desempenho do serviço licitado, através de pelo menos 2 (dois) atestados, fornecidos por pessoa de Direito Público ou Privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.
"11.3 – Em caso empate, quando entre os licitantes existirem microempresas de pequeno

porte, será observado o Art. 44 e Art. 45 da Lei complementar nº 123/2006 e nas demais circunstâncias, a Comissão Julgadora Procederá na mesma sessão da seguinte forma;" Ficando portanto, marcado para o dia 01 de junho de 2009 ás 10:00 horas a abertura dos envelopes e o prazo para os proponentes solicitarem esclarecimento sobre o Edital será até o dia 26 de maio de 2009.